



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, consoante autorização do(a) Sr(a). KELLY CRISTINA DESTRO, PREFEITA MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ULIANÓPOLIS, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo, além do mais o referido Centro irá oportunizar o serviço de proteção e atendimento especializado a família e indivíduos; serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviço a comunidade, bem como o serviço de proteção especial para deficientes, idosos e suas famílias.




JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) foi(ram) decorrente da estrutura com suas dependências internas, demonstra que o interesse locatício é restrito a possíveis atividades a serem instaladas no imóvel para o desenvolvimento das atividades, contendo: espaço para recepção, salas específicas para uso da coordenação, equipe técnica ou administração, salas de atendimento individual, familiar e em grupo, em quantitativo condizente com o porte do Município, apresentando banheiros coletivos, com adaptação para pessoas com mobilidade reduzida como, por exemplo, pessoas com deficiência e idosos, copa e ou cozinha, além de outros espaços dependendo das possibilidades e necessidades como: almoxarifado ou similar, dentre outros, que considerando o mercado, não há oferta de locatário em suficiência para inflar o mercado, fazendo com que haja equilíbrio na formatação do valor do aluguel, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com EUKLANHNY JANNYSON AMANCIO DA SILVA, no valor de R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil, oitenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ULIANÓPOLIS - PA, 14 de Janeiro de 2021


SOLIMAR SOUSA SILVA
Comissão de Licitação
Solimar Sousa Silva
CPF: 572.758.822-72
Pres. da Comissão de Licitação